



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 267/2020

Em 4 de junho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 13/2020**, de autoria do vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, que trata da regularização fundiária na Rua Lúcia Barana Barbosa, a Secretaria de Habitação (Sehab) informou que existe para o local a Ordem de Serviço GP/SEHAB nº 020/13, referente ao Processo Administrativo nº 15.945/13.

Contudo, a Sehab ressaltou que alguns imóveis nessa área encontram-se próximos à encosta do morro e que, portanto, para qualquer providência quanto à regularização, em conformidade com a Lei 13.465/17 (artigo 3º), faz-se necessária a realização de estudos técnicos, por se tratar de área de preservação permanente. A Sehab encaminhou o mencionado processo à Secretaria de Meio Ambiente (Sema) a fim de que sejam realizados os estudos técnicos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn